



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PMC/030/2021**

Partes: Município de Congonhas X Viação Sandra Ltda. Objeto: Esta Apostila visa o reajuste das tarifas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA/MG e manifestação das Secretarias de Desenvolvimento e Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde. O registro desse reajuste por apostila está respaldado nas disposições do parágrafo 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 28/03/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/021/2022 – PRC 14/2022**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais (oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Igar - Comércio e Serviços Ltda.: itens 1 a 5. Congonhas, 29/04/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**RETIFICAÇÃO – ATA Nº PMC/036/2022**

Na publicação do dia 27/04/2022: Onde se lê: Valor: R\$ 45.328,88. Leia-se: Valor: R\$ 45.100,00.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2022/00030 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
OQX1J94	AG02650915	23/03/2022	686-61
PUF2B79	AG02654895	23/03/2022	554-14
HFF9310	AG02654896	23/03/2022	554-14
QNV3653	AG02654897	24/03/2022	762-52
KRH3C21	AG02654898	25/03/2022	555-00
OEK8373	AG02654899	25/03/2022	554-14
PUY2354	AG02655061	25/03/2022	762-52
BAK3C50	AG02654962	25/03/2022	547-90
HPE1667	AG02655101	26/03/2022	763-31
FHU0B44	AG02655102	26/03/2022	545-27
HHB3173	AG02655062	27/03/2022	556-80
OPB2303	AG02655103	27/03/2022	556-80



HDM2914	AG02655104	27/03/2022	545-27
OLY3918	AG02655105	27/03/2022	538-00
HCBO727	AG02655116	27/03/2022	703-01
HML0269	AG02654926	29/03/2022	557-60
QQR7468	AG02655064	29/03/2022	762-52
HHL0228	AG02655066	29/03/2022	554-14
HJF2193	AG02655068	30/03/2022	762-52
RMX5F48	AG02651582	30/03/2022	763-31
GKS2951	AG02654640	31/03/2022	762-51
GSX8B07	AG02651371	31/03/2022	573-80
HJZ1210	AG02651372	31/03/2022	736-62

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29/04/2022 - Total de registros: 23

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL NÚMERO 2022/00003 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social (SESP), à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
FEX6137	E101011	12/04/2022	500-20	195,23
GVP9387	E101014	12/04/2022	500-20	130,16
HCG2100	E101003	12/04/2022	500-20	195,23
HGL9358	E101006	12/04/2022	500-20	130,16
NYR9E33	E101004	12/04/2022	500-20	130,16
QUB9978	E101001	12/04/2022	500-20	130,16
RCE1E68	E101002	12/04/2022	500-20	130,16
RMZ5E69	E101013	12/04/2022	500-20	130,16

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 29/04/2022 - Total de registros: 8

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Autoridade de Trânsito

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO Nº FUMCULT/: 003/2022

Partes: FUMCULT x MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. - ME. Prazo de vigência: de 25/04/2022 à 24/04/2023. Valor total: R\$2.094.490,73 (dois milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos). Dotações:04.122.00468.001 – 13.391.00478.014 – 27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.29/04/2022.



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO Nº FUMCULT/: 004/2022**

Partes: FUMCULT x Cooperativa de Transporte Rodoviário “COOPERTRAN” Ltda. Prazo de vigência: de 25/04/2022 à 24/04/2023. Valor total: R\$185.793,84 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 13.391.00478.014. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.29/04/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº FUMCULT/: 007/2018**

Partes: FUMCULT x MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. - ME. Prazo de vigência: de 28/04/2022 à 1º/05/2022. Rescisão contratual referente ao Oitavo Termo Aditivo. Período a ser rescindido: de 02/05 à 13/05/2022. Valor referente ao período a ser rescindido: R\$22.257,66 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Repactuação. Valor total do Reequilíbrio Econômico-Financeiro-Repactuação: R\$13.447,40 (treze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Dotação:27.812.00498.011. Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro. Diretora-Presidente da FUMCULT.29/04/2022.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ALTERAÇÃO EDITAL PREGÃO FUMCULT 005/2021**

Objeto - Contratação de empresa através de Prestação de serviços de segurança e vigilância armada com fornecimento de radiotransmissores e placa balística, para atender FUMCULT

A pregoeira da Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo, nomeada pela portaria PMC/401/2021, retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, a saber:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do edital onde se lê: “21.20. Nomear encarregado... leia-se: “Indicar, a critério da CONTRATADA, pessoa responsável para estar em contato com o Fiscal/Gestor do Contrato, tendo o dever de reportar-se a ele todas as vezes que houver necessidade ou precisar tomar providências referentes á correção de falhas detectadas, caso haja substituição do responsável, deve-se ser informado imediatamente a CONTRATANTE”.

Os demais itens continuam inalterados.

Congonhas 29 de abril de 2022.

**Marilene José Dias de Oliveira**  
Pregoeira

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO – VALÉRIA ADRIANA CARRERA SOARES**

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIADO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

Certificamos que a servidora Valéria Adriana Carrera Soares, matrícula 3334, cargo ProfessorPadrão PEB I-F, conta com um total de 9.970 (Nove mil, novecentos e setenta) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as seguintes intercorrências:

1992	E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA													Total	Efetivo Exercício
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
OCORRÊNCIAS															
Regência	0	26	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	332	332	
/															
1993	E. M. MARIA AUGUSTA MONTEIRO													Total	Efetivo Exercício
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez			
OCORRÊNCIAS															
Regência	0	28	31	30	31	30	31	27	30	31	30	31	330	330	
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	4	0	
/															



1994	ESCOLA PARTICULAR ERNST SCHATZ (Instituição Conveniada com a PMC)														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	31	30	30	30	31	31	30	30	29	30	330	330	
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	3	0	
/															
1995	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	31	30	31	30	31	31	21	31	30	18	312	312	
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	9	0	0	0	9	0	
/															
1996	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Auxiliar de Secretaria.obs.1	0	28	31	13	0	0	0	4	30	31	30	30	197	0	
Licença Trat. Saúde	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	
Licença Maternidade	0	0	0	1	31	30	31	27	0	0	0	0	120	120	
/															
1997	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO/E. M. ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Auxiliar de Secretaria.obs.1	0	0	29	30	31	30	31	30	25	0	0	0	206	0	
/															
1998	ESCOLA MUNICIPAL DR. VICTORINO RIBEIRO														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	13	30	31	30	31	31	30	31	30	30	287	287	
/															
1999	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO/ E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	28	14	30	31	30	31	31	30	31	30	31	317	317	
Licença Trat. Saúde	0	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	0	
/															
2000	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2001	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2002	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO														
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	15	15	15	31	30	31	30	31	318	318	
Licença Acomp. Pessoa da Família	0	0	0	0	16	15	16	14	0	0	0	0	61	0	

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2935

/														
2003	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2004	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2005	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	5	16	325	325
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	0
Licença Acomp. Pessoa da Família	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	25	0
/														
2006	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2007	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO / E. M. LUCAS ESTÊVÃO MONTEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	28	27	29	30	357	357
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1	1	8	0
/														
2008	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO/E. M. SR. ODORICO MARTINHO DA SILVA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	30	23	29	28	31	16	30	30	30	31	337	337
Licença Trat. Saúde	0	0	1	4	0	2	0	15	0	1	0	0	23	0
Licença Acomp. Pessoa da Família	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	0	0	5	0
/														
2009	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2010	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	28	31	30	31	18	13	332	332
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	18	30	0
Licença Acomp. Pessoa da Família	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	0
/														
2011	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO / E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 29 de Abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 2935

OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2012	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2013	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2014	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	26	30	31	28	30	357	357
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	1	8	0
/														
2015	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2016	E. M. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	28	16	30	29	31	30	31	346	346
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	2	15	1	1	0	0	0	19	0
/														
2017	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO/E. M. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2018	ESCOLA MUNICIPAL DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2019	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2020	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														



2021	E. M. DR. VICTORINO RIBEIRO													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2022	E. M. DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA													
OCORRÊNCIAS	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	5	0	0	0	0	0	0	0	0	95	95

RESUMO	
Regência	9.850
Licença Maternidade	120
<b>EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO</b>	<b>9.970</b>
Auxiliar de Secretaria	403
Licença Para Tratamento de Saúde	152
Licença Acompanhamento Pessoa da Família	94
<b>TOTAL</b>	<b>10.619</b>

#### OBSERVAÇÕES

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada n o Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Na contagem de tempo utiliza-se calculadora que considera o ano com 365 dias

.Professora Auxiliar

Obs.1 - Professora atuou como Auxiliar de Secretaria. Período não considerado como efetivo exercício do magistério conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade-ADI nº 3772/2008.

Congonhas, 05 de abril de 2022

**Alessandra Tavares Amaral**  
Superintendente de Administração

**Rodrigo Silva Mendes**  
Secretário Municipal de Educação

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### JUNTA RECURSAL DA SEMMAD - RESULTADO DA REUNIÃO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2022

#### AUTOS DE INFRAÇÃO SEM APRESENTAÇÃO DE DEFESA

AUTUADO: José Afonso Marques – Auto de Infração no 1.318/2020 - Processo Administrativo 003277/2020. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração 1.318/2020.

AUTUADO: José Afonso Marques – Auto de Infração no 1.430/2020 - Processo Administrativo 003277/2020. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração 1.430/2020.

AUTUADO: José Afonso Marques – Auto de Infração no 1.604/2021 - Processo Administrativo 003277/2020. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração 1.604/2021.

AUTUADO: Monteminas Minérios Ltda.- EPP – Auto de Infração no 1.594/2021 - Processo Administrativo 007968/2021. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMAD decidiu pela manutenção do Auto de Infração 1.594/2021.

AUTUADO: Monteminas Minérios Ltda.- EPP – Auto de Infração no 1.616/2021 - Processo Administrativo 007968/2021. RESULTADO: A Junta Recursal da SEMMAD decidiu pela anulação do Auto de Infração 1.616/2021.

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**  
Presidente da Junta Recursal da SEMMAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CÂMARA RECURSAL DO CODEMA



A Câmara Recursal do CODEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, informa que no dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira) acontecerá, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, Centro, Congonhas, a partir das 08:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Empreendimentos Rodeiro Ltda, referente ao Auto de Infração nº 949/2017, anexado ao Processo Administrativo nº 0012349/2017; Remaq Motores e Equipamentos Ltda, referente ao Auto de Interdição do estabelecimento 006/2021, anexado ao Processo Administrativo nº 0008002/2020; LGA Mineração e Siderurgia Ltda, referente ao Auto de Infração de nº 845/2017, anexado ao processo Administrativo de nº 2011002502; LGA Mineração e Siderurgia Ltda, referente aos Autos de Infrações de nºs 906/2017, 1223/2019 e 1269/2019, anexados ao processo Administrativo de nº 0009250/2017; CSN Mineração S.A, referente ao Auto de Infração de nº 898/2017, anexado ao processo administrativo de nº 0001890/2017, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 29 de abril de 2022.

**Marcelo Alexandre Rodrigues Matos**  
Presidente da Câmara Recursal do CODEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CHAMADA PÚBLICA Nº PMC/002/2021

INABILITADA a Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas, inscrita no CNPJ nº. 06.115.116/0001-52 pelas razões descritas na Ata 004/2022, publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas no link Licitação Pública. Fica aberto o prazo para a apresentação de recursos nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, bem como fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem novos documentos escoimados dos vícios - art. 48, § 3º, da referida Lei. Congonhas, 28 de abril de 2022. (a) Luzinete Ap. Barboza Martins - Presidente Comissão Especial.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 101 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Natália Sousa Oliveira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/175, de 10 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Vice - diretor Escolar- símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei nº 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Natália Sousa Oliveira

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 102 - LIVRO 28

Às nove horas do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lidiane Cristina Moreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/180, de 14 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Gerente de Área - símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei nº 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Lidiane Cristina Moreira

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 103 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Micheline Tomáz Gama, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/185, de 18 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo "E",



com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Micheline Tomáz Gama

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 104 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Allan Diego Falci, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/186, de 18 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Superintendente de Planejamento e Gestão – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Allan Diego Falci

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 105 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Geordane Luciano da Silva, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/187, de 18 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Geordane Luciano da Silva

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 106 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ana Gabriela Dutra Carvalho, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/188, de 18 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Secretária Adjunta – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Ana Gabriela Dutra Carvalho

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 107 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Matheus Xavier Mendes, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/189, de 18 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”,



com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Matheus Xavier Mendes

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 108 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Dufles Henrique Ferreira Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/193, de 18 de fevereiro de 2022, no cargo em comissão de Vice - diretor Escolar - símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Dufles Henrique Ferreira Santos

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 109 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Rosângela Apolinário Costa, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/215, de 4 de março de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Rosângela Apolinário Costa

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 110 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Mikael Sousa Guimarães, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/220, de 7 de março de 2022, no cargo em comissão de Assessor II - símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Mikael Sousa Guimarães

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 111 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Lorraine Fernandes Ribeiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/228, de 10 de março de 2022, no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "J", com o



vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Lorraine Fernandes Ribeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 112 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Cristiane Santos Pereira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/229, de 10 de março de 2022, no cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar – símbolo “I”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Cristiane Santos Pereira

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 113 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia onze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Tatiany Cunha Faria Ribeiro, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/231, de 11 de março de 2022, no cargo em comissão de Vice - diretor Escolar – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Tatiany Cunha Faria Ribeiro

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 114 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Paula Schettini do Nascimento, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/239, de 15 de março de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Paula Schettini do Nascimento

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE POSSE 115 - LIVRO 28**

Às nove horas do dia dezessete do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Fátima Aparecida Mapa Durães, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/249, de 17 de março de 2022, no cargo em comissão de Gerente de Área – símbolo



“F”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Fátima Aparecida Mapa Durães

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 116 - LIVRO 28

Às nove horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Luciano Faria, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/250, de 18 de março de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Luciano Faria

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 117 - LIVRO 28

Às nove horas do dia 1º do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Ana Karenina Berutti Marques, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/274, de 1º de abril de 2022, no cargo em comissão de Assessor de Comunicação Institucional – símbolo “B”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Ana Karenina Berutti Marques

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 118 - LIVRO 28

Às nove horas do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Anna Marys Saraiva Ferreira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/284, de 8 de abril de 2022, no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

Anna Marys Saraiva Ferreira

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA



Lei Municipal nº 3.602/16  
FMDCA CNPJ: 18.834.797/0001-98  
Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Centro  
CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG  
Telefone (31) 3731-3300  
E-mail: cmdcacongonhas@gmail.com

### CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO DO CMDCA- 001/2022

GESTÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

Convocamos as OSC's selecionadas para apresentação do PLANO DE TRABALHO e documentação pertinentes, conforme previsto no **EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2022**.

Conforme item "13 FASE DE CELEBRAÇÃO do Edital, vejamos:

13.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do Plano de Trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais.

13.2.1. Para a celebração da parceria, o município de Congonhas convocará a OSC selecionada para, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da convocação**, apresentar o seu Plano de Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (Art.'s 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019/14).

13.2.2. Por meio do Plano de Trabalho, a OSC selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação (em especial o Art. 22 da Lei nº 13.019/14), observados o Anexo VIII – Plano de Trabalho e Anexo IX – Diretrizes para Elaboração do Plano de Trabalho.

13.2.3. Além da apresentação do Plano de Trabalho, a OSC selecionada, no mesmo prazo acima de 15 (quinze) dias corridos, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I, do caput do Art. 2º, nos incisos I a V do caput do Art. 33 e nos incisos II a VII do caput do Art. 34 da Lei nº 13.019/14, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o Art. 39 da referida lei, que serão verificados por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
2. Certidão Negativa de Débitos Estadual ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
3. Certificado de Regularidade do Fundo (CRF) de Garantia de Tempo e Serviço (FGTS);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
6. Estatuto registrado;

*Andressa*



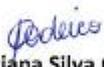
7. Alterações do estatuto registradas, em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei Federal nº 13.019/14;
8. Certificado atual do CNPJ para comprovação de, no mínimo, um ano de existência;
9. Ata de eleição registrada, comprovando o mandato atual da diretoria;
10. Relação nominal atualizada dos dirigentes: endereço, nº. RG / órgão expedidor e CPF;
11. Cadastro no conselho respectivo;
12. Alvará de funcionamento;
13. Alvará sanitário (dependendo do projeto);
14. Carteira de Identidade - RG e CPF do representante legal da entidade;
15. Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
  - a) Instrumentos similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com empresas públicas, privadas, outras OSC's ou cooperações internacionais;
  - b) Declarações de experiência anterior, emitidas por redes, OSC's, movimentos sociais ou empresas públicas ou privadas que especifiquem a efetividade das ações e indiquem os resultados alcançados, firmadas pelo representante legal da concedente ou contratante;
  - c) Declaração, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal, sobre a experiência prévia da OSC, acompanhada de relatório pormenorizado das atividades por ela já desenvolvidas e especificando sua efetividade.
16. Declaração do representante legal de que a organização e seus dirigentes não incorrem nas vedações previstas no Art. 39 da Lei nº 13.019/14, as quais deverão estar descritas no documento;
17. Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;
18. Comprovante do exercício pleno da propriedade de imóvel, mediante Certidão de Registro no Cartório de Imóveis, com matrícula atualizada, quando a parceria tiver por objeto execução de obras ou benfeitorias;
19. Declaração de que nenhum integrante da diretoria é membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
  - a) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), o Vice-Prefeito e os secretários municipais;
  - b) Membros do Poder Legislativo: vereadores;
  - c) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.
20. Declaração, sob as penas da lei, de que não haverá contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes até o 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da OSC, ou de agentes públicos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
21. Declaração de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:
  - a) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública;
  - b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
22. Declaração de possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria ou a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

*Jeoluxo*



- a) Estrutura física do proponente e disponibilização de equipamentos e materiais necessários ao cumprimento do objeto;
  - b) Aferição da capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto ou do quadro de pessoal do proponente que ficará diretamente envolvido na consecução da parceria, com apresentação de documentação legal para o exercício profissional e currículo;
  - c) Prêmios oficiais nacionais ou internacionais recebidos pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria;
  - d) Publicações de inegável valor técnico e pesquisas realizadas pela OSC, pertinentes ao objeto da parceria.
23. Certificado de inscrição expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Congonhas (CMDCA) / MG.
- Seguindo as demais diretrizes dos **ANEXOS VIII e IX**.

Assim sendo, o prazo para entrega da documentação e do Plano de Trabalho, inicia-se no ato dessa publicação.

  
Mariana Silva Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/040/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços, locação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de comunicação para tráfego de Redes de Dados, Vozes, imagens, alarmes, serviços de ponto, HotSpot e outros serviços baseados em protocolos TCP/IP e UDP, com garantia técnica e fornecimento de equipamentos, software, acessórios, peças e componentes necessários ao suporte e sustentação do ambiente de comunicação privada MAN (Metropolitan Area Network). Critério: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia: 13/05/2022 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia: 13/05/2022 às 09:35 horas. Endereço: Avenida Júlia Kubitschek, nº 230-1º Piso, Centro em Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON